

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 9/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, o Edital n. 7/2024/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO, de 3 de janeiro de 2024, o Edital n. 8/2024/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO, de 4 de janeiro de 2024, e a ATA n. 3/CFO/PMMS/2023 de 8 de janeiro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da análise documental dos candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, observando-se:

1. No Anexo Único consta o resultado definitivo da análise documental, realizada pela Comissão de Matrícula da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, dos candidatos convocados, expressos como “deferida”, “indeferida” ou “final de fila”.
2. Não houve indeferimento na análise documental para matrícula dos candidatos convocados para o Curso De Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, justificando a não abertura do prazo recursal.

CAMPO GRANDE - MS, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CORONEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 9/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Inscrição	Nome	Cargo	Natureza	Condição	Situação
940276	Gabriel de Lima Souza	CFO/PM	AC	AC	DEFERIDA
935758	Victor Conte de Araújo	CFO/PM	AC	AC	DEFERIDA

AC = Ampla Concorrência / CN = Cotista Negro / CI = Cotista Índio

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, por intermédio do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul-IESES, de acordo com o que dispõe o item 5.18.2., alínea “a”, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2021, CONVOCA o candidato a seguir para PROVA DE APTIDÃO FÍSICA que será realizada no dia 24 de janeiro de 2024 (quarta-feira), no período matutino, às 08h00min (horário de MS), no Centro Olímpico Vila Nasser, localizado à Rua Januário Barbosa, s/n., Vila Nasser, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

INFORMA que o candidato convocado deverá apresentar-se aos profissionais habilitados para realização da Prova de Aptidão Física, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início da prova, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido de documento de identidade original,

ou correspondente, com foto, bem como ATESTADO DE SAÚDE (com identificação clara do médico e do registro profissional), emitido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui condições de saúde necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades constantes do ANEXO V do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público da MSGÁS. O ATESTADO DE SAÚDE deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização da Prova de Aptidão Física. O candidato que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado, ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido, será impedido de realizar a Prova de Aptidão Física, e conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.

TPT – Operação e Manutenção – Mato Grosso do Sul (Cargo 2066):

Nome	Inscrição
JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA ALENCAR	110727738

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2024.
RUI PIRES DOS SANTOS– Diretor Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 008/2024 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 09 de janeiro de 2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 008/2024 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 10/01/2024

Prorrogar o Contrato nº 79/000076/2023 de ÉVELYN COÊLHO PAINI WEBBER – Vaga Pura – Licença Gestante – Letras – Jardim – 28 horas - - período do contrato: 06/02 a 19/12/2023 - chamada do contrato: Diário Oficial Eletrônico n. 11.056 24/01/2023, pág. 196 até 13/04/2024

1ª Chamada para prorrogação em Licença Gestante: Diário Oficial Eletrônico n. 11.300 23/10/2023, pág. 204 de 19/12/2023 a 13/02/2024

2ª Chamada para prorrogação em Licença Gestante: ED. 008/2024, de 09/01/2024

EDITAL de Seleção nº. 26/2022 – PRODHS/PROE, de 08/06/2022 - D.O 10.857 de 09/06/2022, p. 403; EDITAL de Homologação nº 44/2022 – RTR, de 08/07/2022 - D.O 10.888 de 11/07/2022, p. 63.